

**1. LAVRATURA**

TN/CSB/0233/2012

Local: Fortaleza - CE

Data: 27/06/12

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Senador Sá

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0156/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0036/2012**

**CONSTATAÇÃO - C4**

**QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2011 a março/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 e MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – o mês de junho/2011 apresentou 14,3% das amostras não conformes;
- Cor – o mês de março/2012 apresentou 18,2% das amostras não conformes;
- Cloro – os meses de setembro/2011 a dezembro/2011 e fevereiro/2012 apresentaram entre 18,2% e 50,0% das amostras não conformes.

b) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2011 a abril/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 e MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – o mês de junho/2011 apresentou 14,3% das amostras não conformes;
- Cor – o mês de março/2012 apresentou 18,2% das amostras não conformes;
- Cloro – os meses de maio/2011, junho/2011, setembro/2011 a dezembro/2011 e fevereiro/2012 apresentaram entre 9,1% e 70,0% das amostras não conformes.

c) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2011 a março/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 e MS 2.914/2011:

- Coliformes totais – os meses de setembro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 33,3% e 50,0% das amostras não conformes.
- Escherichia coli – os meses de setembro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 22,2% e 25,0% das amostras não conformes.

d) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2011 a abril/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 e MS 2.914/2011:

- Coliformes totais – os meses de setembro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 33,3% e 50,0% das amostras não conformes.
- Escherichia coli – os meses de setembro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 22,2% e 25,0% das amostras não conformes.

**Não Conformidade - 06.01**

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para apresentação de documentos comprobatórios: 10/08/12
